ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1851/20

LEI Nº 1851/2020

SÚMULA : Inclui o projeto "Infra Estrutura Urbana CV nº 459/20 - SEDU" na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2020 o Projeto nº 1.095 – "Infra Estrutura Urbana CV nº 459/20 - SEDU" na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.019.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO para 2.020 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Agosto de 2.020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1851/2020, DE 11/08/20 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Órgão	09 – ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO
Unidade	002 – SANEAMENTO GERAL
Programa	0009 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo	CONTRIBUIR COM A MELHORIA DE VIDA DOS MUNÍCIPES
Gerente	José Aparecido da Silva
Público Ativo	Pessoas da Comunidade
Justificativa	CONTRIBUIR NO COMBATE A EROSÃO OFERECENDO TRAFEGABILIDADE AOS USUÁRIOS E NOSSAS VIAS PÚBLICAS

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	01/08/2020	30/06/2021

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Obra	%	0,00%	-	-	80,00%	20,00%	100,00%

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.095	Infra Estrutura Urbana CV SEDU nº 459/20	Obra	Projeto	0,00	0,00	336.800,00	84.200,00	421.000,00

Produto	Pavimentação

Objetivo	Ofertar uma qualidade de vida melhor.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**PROPRIOS**	
1.1	4.4.90.51.00.00 / F = 01000 –Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	21.000,00
2	**CONVENIO**	
2.1	4.4.90.51.00.00 / F = 812 – Infra Estrutura Urbana CV SEDU nº 459/20 – Exercício Corrente	400.000,00
	TOTAL DO RECURSO	421.000,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:213AF578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2020. Edição 2072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/